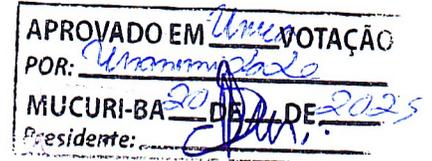




CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 112/2025



O vereador **Ediney Alves de Oliveira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Construção e Reforma dos Pontos de Ônibus na Estrada BA-698 (Mucuri – Itabatã)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

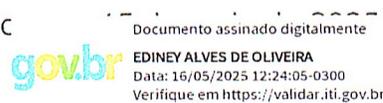
A atual situação desses pontos de ônibus tem gerado diversos transtornos, devido à falta de estrutura adequada para proteção contra as condições climáticas e a precariedade de alguns abrigos já existentes, comprometendo o conforto e a segurança dos usuários. Muitos cidadãos, incluindo trabalhadores, estudantes e idosos, enfrentam dificuldades diárias enquanto aguardam o transporte, o que torna essa solicitação uma prioridade para o bem-estar da comunidade.

Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a construção de novos abrigos e a reforma dos já existentes, garantindo que sejam erguidos com materiais duráveis, coberturas adequadas, assentos confortáveis e sinalização apropriada.

Contamos com o apoio para atender a esta importante demanda, reforçando nosso compromisso com o desenvolvimento da mobilidade urbana e o bem-estar da população.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Gabinete do Vereador



Ediney Alves de Oliveira (PP)

Vereador -autor